



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 001-2018

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 001-2018.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no Orçamento Municipal.

O vereador José Fontana, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação - 1126 - Programa Avançar Cidades - Pavimentação Vias Urbanas

Objetivo - Pavimentação de Vias Urbanas, através de convênio com o Ministério das Cidades, no Programa Avançar Cidades.

Dotação: 0801 26 451 0123 1126 449051 00 00 00 00 1242 (5907) R\$ 2.847.063,88

Dotação: 0801 26 451 0123 1126 442093 99 00 00 00 1242 (5908) R\$ 100,00

Dotação: 0801 26 451 0123 1126 449051 00 00 00 00 0001 (5906) R\$ 142.500,00

TOTAL R\$ 2.989.663,88

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério das Cidades no valor de R\$ 2.847.163,88 e o valor de R\$ 142.600,00 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0601 20 606 1008 2013 319011 00 00 00 00 0001 (89) R\$ 62.600,00

Dotação: 0601 20 606 1008 2013 339039 00 00 00 00 0001 (124) R\$ 80.000,00

Total Deduções R\$ 142.600,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 05 de fevereiro de 2018.**

José Fontana
Presidente